



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018 – CIB/CE.

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo V Centro de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDS)
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Seção VII, Art 211 - do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs)
3. O Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú Nº 417, datado de 24 de outubro de 2017, , que solicita o descredenciamento do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO, Tipo I, Dr. Vicente Belchior, CNES Nº. 5014735, por constatar que os recursos financeiros são insuficientes e a falta de profissionais para manter este serviço especializado.
4. A Resolução da CIR de Sobral Nº. 12, datada de 22 de novembro de 2017, que aprova o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal, Tipo I Dr. Vicente Belchior, localizado no município de Coreaú;
5. O parecer do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal (NUASB)/COPAS/SESA, exarado no Processo Nº. 8941255/2017, favorável ao descredenciamento do CEO Municipal, Tipo I, Dr. Vicente Belchior do município de Coreaú/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução da CIR de Sobral Nº 12, datada de 22 de novembro de 2017, que aprova o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Municipal, Tipo I, Dr. Vicente Belchior, do município de Coreaú, conforme discriminação abaixo:

Denominação	Modalidade	CNES	Abrangência
CEO de Coreaú	Tipo I	5014735	Municipal

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS